



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIV - Nº 578 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 02 de agosto de 2019

## Ato Cívico em celebração aos 190 anos de Socorro vai acontecer na praça do Palácio das Águias

Programação da Festa de Agosto e Festa do Morango acontece entre os dias 09 e 17

O tradicional Ato Cívico em celebração ao aniversário de Socorro vai acontecer na Praça Santos Dumont, onde fica localizado o Palácio das Águias. O Ato Cívico acontece na sexta-feira (09/08), data na qual a cidade vai completar 190 anos, a partir das 9h45 da manhã.

Durante a cerimônia, será enterrada a "Cápsula do Tempo" do projeto de sustentabilidade Socorro 2029, contendo cartas escritas por munícipes com seus anseios para daqui uma década, quando a cidade vai completar 200 anos. A Guarda Civil Municipal vai homenagear alguns de seus agentes.

Na sequência da cerimônia, acontecerá o desfile com a participação de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino e a Caminhada pela Vida, com colaboradores e atendidos da Secretaria Municipal de Cidadania.

A convite da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão de Socorro, a cavalaria da Guarda Civil Municipal de Bragança Paulista vai participar do desfile, assim como haverá a apresentação de 21 novos veículos e equipamentos da frota municipal, que serão utilizados por diversas áreas da Prefeitura. O encerramento do desfile vai acontecer na Praça 9 de Julho.

### Confira o calendário da segunda semana da campanha de vacinação antirrábica

Página 04



Acesse: www.socorro.sp.gov.br

**190 anos**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro apresenta

09/08 | 23h | Hugo e Tiago

10/08 | 23h | Léo Rodriguez

11/08 | 22h | Adriana Farias

14/08 | 23h | Humberto e Ronaldo

15/08 | 19h | Fátima Souza

**Parque de Diversões**

**Sábado | 10/08 | 14h30**  
Encontro de Bandas e Fanfarras

**Festa de Agosto 2019**

**FESTA DO MORANGO**

Praça do Fórum

**SHOWS | PRAÇA DA MATRIZ**

**Sexta-feira | 09 de agosto**

21h **Samboemios** (Coreto)

23h **Hugo e Tiago** (Palco)

**Sábado | 10 de agosto**

21h30 **Rockstrada** (Coreto)

23h **Léo Rodriguez** (Palco)

**Domingo | 11 de agosto**

14h **Congada de São Benedito e Divino Espírito Santo** (Praça)

14h30 **Grupo de Catira Terra Batida** (Coreto)

15h30 **Festival Talentos Sertanejos** (Palco)

20h30 **Orquestra de Viola Caipira Morena da Fronteira** (Palco)

23h **Adriana Farias** (Palco)

**Quarta-feira | 14 de agosto**

21h30 **Grupo Improviso** (Coreto)

23h **Humberto & Ronaldo** (Palco)

**Quinta-feira | 15 de agosto**

19h **Fátima Souza** (Show Católico) (Palco)

21h **Retreta da Corporação Musical Santa Cecilia** (Coreto)

22h **Banda Me Gusta** (Palco)

**Sexta-feira | 16 de agosto**

20h30 **Os Navegantes** (Coreto)

22h30 **Raphael Schiavoni e os Xarás** (Coreto)

**Sábado | 17 de agosto**

20h30 **Kai no Samba** (Coreto)

22h30 **Summer Sounds** (Coreto)

**Sexta-feira | 09 de agosto**

14h Jiraya Thiago

16h Clayton & Angelo

18h Sonia de Marco & Cia

20h Luiz Gustavo & Diego

22h Ted Silva & Toniel

**Sábado | 10 de agosto**

12h Felipe & Zampaio

14h Thomas e Isabela Vasconcelos

16h Mário Augusto & Diogo

18h Tributo ao Rock Nacional

20h **Concurso do Melhor Doce de Morango**

22h Bluezeira de Resposta

**Domingo | 11 de agosto**

12h Vanderlei Sertanejo

14h Gui Fratini

16h Benati e Banda

18h Soul da Rua

20h Trio Lado B

22h Cantor Hugo e Trio

**Segunda-feira | 12 de agosto**

18h Juliana Horvath & Cia

20h Duilson em Quarteto

**Terça-feira | 13 de agosto**

18h Geisse Fonseca & Cia

20h Viola e Companhia

**Quarta-feira | 14 de agosto**

16h Didi Leme In Trio

18h Trio Estrela de Ouro

20h Susy Bastos & Banda

22h Dona Rute

**Quinta-feira | 15 de agosto**

12h Walter & Dalila

14h Mario Neto Sertanejo

16h Maicon Braga Trio

18h Grupo Sambachoro

20h Adrian & Kauã

22h Trioma

**Sexta-feira | 16 de agosto**

14h Juvenal dos Teclados

16h Rafael Duarte

18h Agnaldo & Banda

20h Grupo de Choro e Samba Fundo do Baú

22h Grupo Samba de Primeira

**Sábado | 17 de agosto**

14h André Souza

16h Ney Marks

18h Henrique & Guilherme

20h Noizzy

**Quinta-feira | 15 de agosto**

**Tratorada da Padroeira Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**

Saída às 10h do Asilo "José Franco Craveiro"

**Alvorada**

13, 14 e 15 de agosto

6h

Ruas da cidade

**Domingo | 11/08**

8h às 12h

**Estação Viola com Jonas Cantor**

Local: Feira Livre

**Quinta-feira | 08/08 | 19h30**

Abertura da Exposição

**CONGADAS DE CORES E MEMÓRIAS**

Cortejo de Cores e Devoção com as Congadas

Local: Museu Municipal

Informações: (19) 3895-8344

**Sábado | 10/08 | 10h e 11h**

Exibição do Curta Metragem

**CAIPIRAS DO AR**

O filme conta a história dos fundadores do Clube de Voo Livre das Estâncias (CVLE)

Local: Cine Oriandi

**Sábado | 17/08 | 15h às 19h**

Oficina Cultural e Palestra sobre Vida Saudável e Aula de Dança

Local: Centro Cultural

Informações: (19) 3895-4829

Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

CIRCUITO DAS ÁGUAS

Socorro

COMTUR

Serviço Municipal de TURISMO

COMUPC

SOCORRO

**PORTARIAS .....****PORTARIA Nº 8371/2019****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar por necessidade dos serviços, a servidora **Filomena Benedita Felisbino Corrêa** - CTPS 39811, Série 123-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário** - referência 20 para substituir a servidora **Lilian Mantovani Pinto de Toledo** - ocupante da função de **Pregoeira**, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 25/07/2019 a 08/08/2019, fazendo jus a diferença entre os respectivos vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de julho de 2019

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8372/2019***“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD”***ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº 05/2019, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010, instaurado pela Portaria nº 8343/2019, a partir do dia 05 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de julho de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8373/2019****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e Considerando o artigo 16 da Lei Municipal 3348/2010; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o afastamento do servidor municipal **G.F.S.**, ocupante do emprego de **Motorista**, das suas funções básicas, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 09 de Agosto de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de julho de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8374/2019****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 01 de Agosto de 2019 os efeitos da Portaria nº 8281/2019 que designou a servidora **Maria Angelica Bragato Thomazi** - CTPS 89588 Série 462-SP, para ocupar o emprego público em comissão de **Chefe do Serviço de Prestação de Contas** - referência 35.

**Art. 2º** - Nomear a mesma a partir de 01 de Agosto de 2019, para ocupar o emprego público em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Prestação de Contas** - referência 30.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8375/2019****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender em 01 de Agosto de 2019 os efeitos da Portaria nº 7511/17 que designou a servidora **Fernanda Aparecida Martinelli de Lima** - CTPS 72151 Série 00179-SP, para ocupar o emprego público em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Prestação de Contas** - referência 30.

**Art. 2º** - Nomear a mesma a partir de 01 de Agosto de 2019, para ocupar o emprego público em comissão de **Chefe do Serviço de Prestação de Contas** - referência 35.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8376/2019****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a partir de 01 de Agosto de 2019 os efeitos da Portaria nº 8060/2018 que designou a servidora **Raissa de Souza Rissato** - CTPS 46864 Série 00375-SP, para ocupar o emprego público em comissão de **Assessor Administrativo** - referência 20.

**Art. 2º** - Nomear a mesma a partir de 01 de Agosto de 2019, para ocupar o emprego público em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete** - referência 26.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8377/2019****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar do emprego em comissão:

- **Giulia Mathias de Almeida**, portadora da CTPS 068843 Série 00428-SP, ocupante do emprego público em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete** a partir de 24 de Julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8378/2019****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar por pedido de demissão:  
 - **Cristiane Sartori Dutra Rissato** portadora da CTPS 28362 Série 196-SP, ocupante do emprego público permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB I** a partir de 26 de Julho de 2019.

- **Lucas Reginato Tavares** portador da CTPS 9447 Série 322-SP, ocupante do emprego público permanente de **Fiscal** a partir de 30 de Julho de 2019.

- **Benedito Roberto Mucciato** portador da CTPS 39268 Série 530-SP, ocupante do emprego público em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Zoonoses** a partir de 30 de Julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8379/2019****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009, para a servidora **Rita de Cássia de Souza Córdoba** portadora da CTPS 71391 - Série 00280-SP, ocupante do emprego permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB I**, durante o período de 11 de Setembro a 09 de Novembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de Agosto de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8380/2019****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar por necessidade dos serviços, o servidor **Sérgio Larozi Martins**, ocupante do cargo de **Coordenador de Esportes**, para substituir o servidor **Carlos Henrique de Oliveira Santos**, durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, fazendo jus a diferença entre os respectivos vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de agosto de 2019

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8381/2019***Nomeia Comissão de Seleção, nos moldes estabelecidos no Chamamento Público.***ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores municipais para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal de Seleção do Chamamento Público 01/2019.

- **José Ilton Bernardes da Rocha**

CPF nº 115.037.048-31

- **Rita de Cássia Pereira**

CPF nº 030.109.488-83

- **Odete do Prado**

CPF nº 046.382.358-32

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de agosto de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8382/2019***Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos moldes estabelecidos no Chamamento Público.***ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores municipais para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 01/2019.

- **Madeline Jéssica Cardoso**

CPF nº 225.881.958-06

- **Regina de Fátima Pacelli de Pádua**

CPF nº 068.669.128-81

- **Carla Araújo Lima**

CPF nº 065.635.286-86

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de agosto de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**EXPEDIENTE****Jornal Oficial de Socorro****Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro**

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**

MTb 59.923/SP

Diagramação, Redação, Fotografias

Artes e Acervo Digital

**Marcos Faria Júnior**

Redação, Fotografias

e Artes

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI

Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br

Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671

Site: www.socorro.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 8383/2019***Nomeia o Gestor do Chamamento Público***ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora municipal **PATRÍCIA TOLEDO DA SILVA**, CPF nº 262.900.388-02, para ocupar a função de Gestora do Chamamento Público 01/2019.

**Art. 2º** - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de agosto de 2019.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETOS****DECRETO Nº 3953/2019***“Proíbe a permanência e comércio ambulante durante a Festa do Morango, compreendida entre os dias 09/08/2019 a 18/08/2019”***ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**, Considerando o sucesso da Festa do Morango, em sua edição 2018, que atraiu grande público, esperando-se o mesmo para a edição 2019; Considerando o apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Socorro, bem como os produtores rurais do município. **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica terminantemente proibida a permanência de vendedores ambulantes na Praça Nove de Julho no período de 09 a 18 de Agosto de 2019, exceto aqueles que possuem licença de funcionamento expedida pela prefeitura municipal, com ocupação de via pública tributada especialmente para o local.

**Art. 2º** - O não atendimento acarretará na apreensão da mercadoria e/ou veículo, conforme disposto na Lei nº 3406/2010.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de julho de 2019.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Afixado no mural da Prefeitura e publicado no Jornal Oficial de Socorro.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**  
*\* Republicado por incorreção*

**DECRETO Nº 3955/2019***Proíbe a venda de vasilhame de vidro durante as comemorações da Festa de Agosto 2019 e Festa do Morango, a serem realizadas entre os dias 09/08/2019 a 18/08/2019.***ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**, Considerando que esta cidade tradicionalmente acolhe com muita alegria um grande público, entre visitantes e moradores, durante o período das Festividades de Agosto, visando proporcionando-lhes um sadio descanso e diversão segura; Considerando que as Festividades de Agosto e Festa do Morango serão comemoradas na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis e Nove de Julho, onde esses locais serão considerados como “Praça de Eventos”, e se espera um grande público em ambos os eventos; Considerando ainda que a venda de bebidas envasadas em vasilhames de vidro oferece perigo aos cidadãos. **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica terminantemente proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro, bem como a utilização de vasilhames de vidro na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis e Praça Nove de Julho e adjacências compreendido entre os dias 09/08/2019 a 18/08/2019.

**Art. 2º** - O não atendimento ao Decreto acarretará em penalidades previstas em Lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de julho de 2019.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**DECRETO Nº 3956/2019****ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:****Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para organizar, acompanhar e fiscalizar a “Festa de Agosto de Socorro 2019”, com os seguintes integrantes:Presidente:  
- Tiago de FariaMembros:  
- Acácio José Zavanela  
- Airton Benedito Domingues de Souza  
- Alfred Albert  
- Paulo César de Oliveira  
- Flávia Maria Teixeira Beneduzzi  
- Débora Soriano Rostirolla  
- Deise Formagio Cavan  
- Lourenço Luis do Prado  
- Misael Urbano da Cunha  
- Maria Inês Leme  
- Fernando Murilo Silva  
- Williams Pereira de Moraes  
- Henrique César Coutinho da Rocha  
- Gabriel Moya Pinheiro  
- Sérgio Larozi

**Art. 2º**- Os trabalhos de que trata o presente Decreto, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de agosto de 2019.

**Publique-se**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**CMAS****RESOLUÇÃO Nº 0002/2019***Renovar a Certificação de Registro de entidades junto ao CMAS***O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações; Considerando a necessidade de comprovação de regularidade de inscrição junto ao CMAS para as entidades se manterem ativas junto ao Pró-Social do Governo Estadual; Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida do dia 13/06/2019 e dia 11/07/19; RESOLVE:****Art 1º** Renovar o Certificado de Registro até 30/04/2020 às entidades:**ASILO JOSÉ FRANCO CRAVEIRO**, CNPJ 71.265.326/0001-98, situada a Rua Voluntário da Pátria, nº 575, Bairro Santa Cruz, na cidade de Socorro/SP, encontra-se até a presente data, regularmente inscrita junto a este conselho, sob inscrição nº 001.**CORPORAÇÃO DE GUIAS MIRINS DE SOCORRO**, CNPJ 46.444.170/0001-66, situada a Rua José Maria de Faria, nº 71- Bairro do Salto, na cidade de Socorro/SP, encontra-se até a presente data, regularmente inscrita junto a este conselho, sob inscrição nº 002.**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOCORRO-APAE**, CNPJ 49.593.825/0001-56, situada a Rua Joana Reginato Sartori, nº 110- Bairro Jardim Jussara, na cidade de Socorro/SP, CEP 13960-000, encontra-se, até a presente data, regularmente inscrita a este conselho, sob inscrição nº 003.**LAR DOM BOSCO**, CNPJ 71.265.367/0001-85, situada à Rua Poeta Paschoal Granato, nº 320 – Bairro São Bento, na cidade de Socorro/SP, CEP 13960-000, encontra-se, até a presente data, regularmente inscrita a este conselho, sob inscrição nº 004.**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e invalida a Resolução 01/2019.

Socorro, 11 de julho de 2019.

**MARGARETE AP. BORIN SORIANO**  
Presidente do CMAS de Socorro**LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITAMENTO****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CONSTRUTORA J. G. LTDA - ME - OBJETO:** Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a “Duplicação da Avenida Farmacêutico Oswaldo Paiva”, com fornecimento de materiais, Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 856798/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2580.1045068-25/2017, Ações Relativas ao Planejamento Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **ASSINATURA: 24/07/2019. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PROCESSO Nº 050/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CONSTRUTORA J. G. LTDA - ME - OBJETO:** Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a “Duplicação da Avenida Farmacêutico Oswaldo Paiva”, com fornecimento de materiais, Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 856798/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2580.1045068-25/2017, Ações Relativas ao Planejamento Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **ASSINATURA: 18/07/2019. VALOR: R\$ 114.064,55. PROCESSO Nº 050/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: ELETROWAL SERVIÇOS LTDA - OBJETO:** Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a Iluminação do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi”, com fornecimento de materiais, a ser financiado através de recursos federais, conforme convênio, firmado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, objetivando a execução de ações turísticas PRODETUR – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, Contrato de Repasse nº 822922/2015 - Processo Nº 2580.1028097-24/2015/MINISTERIO DOTURISMO/CAIXA, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **ASSINATURA: 12/07/2019. VIGÊNCIA: 40 (Quarenta) dias. PROCESSO Nº 025/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA- OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a “Pavimentação Asfáltica em ruas no Município de Socorro/SP, sendo objeto desta obra a Pavimentação e Implantação de Drenagem na Rua Joaquina Pedrosa Pinto -Bairro Lavras de Baixo e Rua Nelson Matioli -Bairro do Salone”, com fornecimento de materiais. Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Socorro e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 847580/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2580.1042321-64/2017, Ações Relativas ao Planejamento Urbano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **ASSINATURA: 24/07/2019. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: R\$ 5.770,02. PROCESSO Nº: 028/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2018.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: GILBERTO BENEDITO REGINATO - ME- OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a “construção de uma cobertura e uma escada em estrutura metálica, contemplando a fabricação e instalação”, para a nova recepção do Pronto Atendimento, a ser financiada através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **ASSINATURA: 02/07/2019. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PROCESSO Nº 022/2019/PMES - CONVITE Nº 006/2019.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sollo Engenharia e Construção Civil LTDA – EPP - OBJETO:** Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o “Recapeamento de diversas Ruas e Avenidas do Município de Socorro/SP – Complementação: Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto; Rua Dr. Luiz Arantes Dantas; Estrada Municipal (SCR-819) Rio do Peixe; Rua Juvenal de Souza Pinto”, com fornecimento de materiais, convênio firmado entre o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e o Município de Socorro, Convênio DADE Nº 083/2016, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **ASSINATURA: 04/07/2019. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PROCESSO Nº 073/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MAPFRE VIDA S/A - OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada para realização de Seguro de vida para 57(Cinquenta e Sete) Guardas Civis Municipais, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Projeto Básico e demais Anexos do Edital. **ASSINATURA: 12/07/2019. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR: R\$ 14.572,68. PROCESSO Nº 051/2015/PMES – CONVITE Nº 011/2015.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: EDITORA F.T.D. S/A - OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implantação de Sistema de Ensino na Rede Municipal de Educação para alunos da Educação Infantil, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, portal de acesso da internet, bem como a prestação de serviços de aperfeiçoamento a assessoramento para professores e gestores conforme especificações constantes no Projeto Básico do edital. **ASSINATURA: 12/07/2019. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR: R\$ 251.458,00. PROCESSO Nº 020/2017/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP- OBJETO:** Aditamento referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a Construção de Vestiário e Arquivo no Almoxarifado Municipal, neste Município, com fornecimento de materiais a ser financiado através de recursos próprios, conforme especificações descritas no Anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **ASSINATURA: 02/07/2019. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PROCESSO Nº 080/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - OBJETO:** aquisição de triturador de galhos, a ser adquirido através de convênio firmado entre o município de socorro x contrato bb: fecop nº 34/2018, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR: R\$ R\$ 128.000,00. ASSINATURA: 04/07/2019. VIGÊNCIA: assinatura até o término do prazo de garantia do equipamento. PROCESSO Nº 036/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: HIDRAULICA MATIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - OBJETO:** Aquisição de máquina, tipo motoniveladora hidráulica, usada, a ser adquirida com recursos oriundos de financiamento celebrado entre a caixa econômica federal e o município de socorro através de contrato nº 0519.083 – DVº: 93, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR: R\$ R\$ 480.000,00. ASSINATURA: 11/07/2019. VIGÊNCIA: da assinatura até o término do prazo de garantia do equipamento. PROCESSO Nº 045/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MBB SERVICE EIRELI - ME - OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados no Projeto Socorro Luzes de Natal 2019, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital. **ASSINATURA: 12/07/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR: R\$ R\$ 89.399,00 - PROCESSO Nº 053/2019/PMES - CONVITE Nº 008/2019.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a “Continuação e Finalização da Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro dos Moraes, Município de Socorro”, com fornecimento de materiais, por intermédio do Ministério da Saúde, (Repasse Fundo a Fundo) Proposta Nº 11728059000116002 portaria nº 340 de 04 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme especificações contidas no Anexo III do Edital – Memorial Descritivo. **ASSINATURA: 19/07/2019. VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias. VALOR: R\$ 209.985,26. PROCESSO Nº 052/2019/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA - OBJETO:** Aquisição de máquina, tipo escavadeira hidráulica, usada, a ser adquirida com recursos oriundos de financiamento celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Socorro através de Contrato nº 0519.083 – DVº: 93, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital. **ASSINATURA: 22/07/2019. VIGÊNCIA: da assinatura até o término do prazo de garantia do equipamento. VALOR: R\$ 322.500,00. PROCESSO Nº 045/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: WINNER CONSTRUTORA LTDA - ME - OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a “Construção de uma Academia de Saúde Tipo Intermediário no Bairro Jardim Araújo”, a ser financiada através de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme portaria nº 4.059, de 18 de dezembro de 2018, repasse ao Fundo Municipal de Saúde Socorro, conforme especificações descritas no Anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **ASSINATURA: 23/07/2019. VIGÊNCIA: 210 (Duzentos e Dez) dias. VALOR: R\$ 182.502,57. PROCESSO Nº 050/2019/PMES - CONVITE Nº 007/2019.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI – ME - OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares para pacientes com estoma intestinal, com recursos oriundos do Incremento PAB 2018/28150005 e 37160003, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do edital. **ASSINATURA: 25/07/2019. VIGÊNCIA: até o término das quantias. VALOR: R\$ 151.865,00. PROCESSO Nº 043/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - EPP - OBJETO:** Contratação de Show da Dupla Humberto & Ronaldo, para apresentação na Festa de Agosto 2019, no dia 14 de agosto de 2019, na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis. **ASSINATURA: 30/07/2019. VIGÊNCIA: 14/08/2019. VALOR: R\$ R\$ 97.000,00. PROCESSO Nº 057/2019/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MEXICANO PRODUÇÕES PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME - OBJETO:** Contratação de Show do Cantor Léo Rodrigues, para apresentação na Festa de Agosto 2019, no dia 10 de agosto de 2019, na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis. **ASSINATURA: 29/07/2019. VIGÊNCIA: 10/08/2019. VALOR: R\$ 26.500,00. PROCESSO Nº 058/2019/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019.****CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: TIAGO HERCULES DA SILVA – ME - OBJETO:** Contratação de Show da Dupla Hugo & Tiago, para apresentação na Festa de Agosto 2019, no dia 09 de agosto de 2019, na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis. **ASSINATURA: 31/07/2019. VIGÊNCIA: 09/08/2019. VALOR: R\$ 54.000,00. PROCESSO Nº 061/2019/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019.**

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

## COMUNICADO

REFERENTE: CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROJETO  
PROCESSO Nº 041/2019/PMES - CONCURSO Nº 001/2019

Objeto: Seleção de projetos na área cultural do Município de Socorro, a ser financiado através de convênio nº 2018CV00005, Processo 719268/2018 celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Cultura e o Município de Socorro, destinado a Projeto "Concursos", "Editais Municipais".

A Comissão Especial de Licitações comunica a todos os interessados que, depois de transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos proponentes, fica marcada a data de abertura dos projetos para o dia **05/08/2019 às 14h**, na Sala da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, sendo desde já convocados os proponentes para a sessão de abertura do envelope de nº 02 – Projeto.

Socorro, 01 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

**Felipe Francisco Faria**  
Presidente da Comissão

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 055/2019/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019, cujo objeto é o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de Praticáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de julgamento e de adjudicação de 30/07/2019, disponibilizadas na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), a saber:

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME, para os itens abaixo relacionados:  
Item 01, pelo valor total de R\$ 137.500,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais);  
Item 02, pelo valor total de R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 01 de Agosto de 2019

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

## MEIO AMBIENTE .....

## "Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) - CEMITÉRIO MEMORIAL PARQUE COLINAS"

Em cumprimento ao artigo 81 da Lei Complementar 109/2006, torna público o Estudo de Impacto de Vizinhança EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, do CEMITÉRIO MEMORIAL PARQUE COLINAS, localizada no Avenida Marciano Pereira do Nascimento, 685 – Bairro Ribeirão do Meio, neste Município de Socorro, conforme segue link: [www.socorro.sp.gov.br/publicacoes](http://www.socorro.sp.gov.br/publicacoes)

## CÂMARA MUNICIPAL .....

**ERRATA:** Por um lapso da Secretaria da Câmara Municipal foi publicado com inexistência o preâmbulo do **Ato da Mesa nº 04, de 02 de Julho de 2019**, cuja publicação constou da edição deste jornal do dia 12 de julho, sendo o correto o seguinte: "A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo Artigo 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:"

## ATO DA MESA Nº 05/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelos Artigos 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 99, §1º, declara a perda da função pública de Diretor do Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Socorro do servidor Enio Felício, matrícula 01, em atendimento à determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0000719-61.2019.8.26.0601, consignada no ofício subscrito pela Meritíssima Juíza de Direito da 1.ª Vara do Foro de Socorro/SP, Dra. Fernanda Yumi Furukawa Hata.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal da Estância de Socorro, 30 de julho de 2.019.  
VEREADOR JOÃO PINHONI NETO - PRESIDENTE  
VEREADOR TOMÁS D'AQUINO FRATTINI - 1.º SECRETÁRIO  
VEREADOR LUIS CARLOS BORIN - 2.º SECRETÁRIO

## COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Contratação de empresa para prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento de vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal

## PROCESSO Nº 12/2019 - CARTA CONVITE Nº 02/2019

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, nos termos do art. 22, § 3.º, da Lei nº 8.666/93, comunica a todos os interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 12/2019/CMES – CARTA CONVITE nº 02/2019, do tipo menor preço, a fim de contratar empresa para prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento de vale-alimentação para os servidores da Câmara Municipal, conforme especificações do Edital e Anexo I – Termo de Referência, através da Dotação Orçamentária nº 01.02.01.031.0001.2002/3.3.90.39.00 no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), cabendo aos eventuais interessados que não tiverem sido formalmente convidados manifestarem seu interesse até às **14:30 horas** do dia **12/08/2019**, estando previsto o encerramento para a entrega dos envelopes: 01 - Habilitação e 02 - Proposta Comercial até às **14:30 horas** do dia **13/08/2019** e em seguida será a reunião de abertura da licitação às **15:00 horas**. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos e cópia do Edital junto à Câmara Municipal da Estância de Socorro, situada à Rua Antônio Leopoldino nº 197, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, telefones: (19) 3895-1559 / 3895-1398, de 2ª à 6ª feira, no horário das 10 às 17 horas ou através do e-mail: [cms@camarasocorro.sp.gov.br](mailto:cms@camarasocorro.sp.gov.br) Socorro/SP, 31 de julho de 2019.

João Pinhoni Neto - Presidente da Câmara Municipal

## CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 5.8.2019 –segunda-feira - 20h

## Em única discussão e votação

**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo e outros vereadores:** dispõe sobre concessão de honraria ao Dr. Marcelo Harada.

## Em primeira discussão e votação

**Projeto de Lei nº 47/2019 do senhor Prefeito:** institui o Projeto Guardiã Maria da Penha.

**Projeto de Lei nº 48/2019 do senhor Prefeito:** dispõe sobre sanções administrativas derivadas de condutas e atividades consideradas lesivas à saúde pública e ao meio-ambiente; institui e adere em âmbito municipal em convênio com o Estado de São Paulo, ao Programa Estadual de universalização do acesso ao saneamento básico, destinado às localidades de pequeno porte predominantemente ocupadas por populações de baixa renda – Programa Água é Vida, nas condições gerais e específicas do Decreto Estadual nº 57.479 de 01-11-2011, e decorrentes Resoluções e Plano de Trabalho, oriundos da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e dá outras providências;  
**Projeto de Lei nº 49/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Rua João Coutinho Dias.

## TRIBUNA LIVRE

Inscrito: senhora Silvana de Oliveira Ferraz (Art. 298 do Regimento Interno)

Assunto: asfaltamento do trecho de 300 metros entre a Igreja e a Escola do Bairro das Lavras de Baixo.

## CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 5.8.2019 –segunda-feira - 21h

## Em segunda discussão e votação

**Projeto de Lei nº 47/2019 do senhor Prefeito:** institui o Projeto Guardiã Maria da Penha.

**Projeto de Lei nº 48/2019 do senhor Prefeito:** dispõe sobre sanções administrativas derivadas de condutas e atividades consideradas lesivas à saúde pública e ao meio-ambiente; institui e adere em âmbito municipal em convênio com o Estado de São Paulo, ao Programa Estadual de universalização do acesso ao saneamento básico, destinado às localidades de pequeno porte predominantemente ocupadas por populações de baixa renda – Programa Água é Vida, nas condições gerais e específicas do Decreto Estadual nº 57.479 de 01-11-2011, e decorrentes Resoluções e Plano de Trabalho, oriundos da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e dá outras providências;  
**Projeto de Lei nº 49/2019 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo:** denomina logradouro público como Rua João Coutinho Dias.

## COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas Sessões desta Casa, que se realizarão no próximo dia 05 de agosto de 2019, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites [www.radiosocorro.com.br](http://www.radiosocorro.com.br) e [www.camarasocorro.sp.gov.br](http://www.camarasocorro.sp.gov.br).

João Pinhoni Neto – Presidente da Câmara

## Campanha de vacinação antirrábica continua

BAIRROS:	DIA:	LOCAL:
JD. ARAÚJO	05/08	SINDICATO RURAL
CENTRO DO TRABALHADOR	06/08	CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR
CENTRO DO TRABALHADOR	06/08	CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR 13H30 ÀS 16H
NOGUEIRAS	07/08	IGREJA
LAVRAS DE CIMA	08/08	POSTO DE SAÚDE

A campanha é realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e pelo Departamento de Vigilância em Saúde da Prefeitura. O serviço é gratuito e de grande importância para evitar a manifestação de raiva nos animais.

A campanha é destinada a todos os cães e gatos a partir dos três meses de idade, inclusive aqueles em gestação. A dose independe de peso e sexo do animal, sendo o cuidador responsável por facilitar o trabalho dos veterinários contendo seu cão ou gato, inclusive com uso de coleira, se necessário. Pede-se aos cuidadores que apre-

sentem a carteira de vacinação do animal, mas a dose será aplicada mesmo na ausência do documento. Não é permitido aplicar a vacina no próprio animal nem levar a dose para casa, pois o procedimento só será realizado sob supervisão de um veterinário da Prefeitura.

A raiva é uma doença viral transmitida entre mamíferos, principalmente por animais silvestres, como morcegos, gambás e macacos, os quais podem contaminar de forma involuntária cães e gatos. A doença é fatal para os bichos de estimação e pode infectar e matar seres humanos também.

## Secretaria de Educação realiza formações para profissionais da Rede Municipal



A Secretaria Municipal de Educação realizou, na quarta-feira (31), uma formação para os profissionais que atuam nas creches e unidades escolares, Nas dependências do Centro Administrativo Municipal "Prof. Imir Baladi".

Os profissionais da educação participaram de formações direcionadas às creches com o tema "Cantar, tocar e brincar", ministrado pela palestrante Regiane Degasperi. No segundo momento da formação os funcionários participaram da palestra de "Noções Básicas sobre Primeiros Socorros" realizada pelo bombeiro Raphael Armando Marchese Galatti, o qual apresentou aspectos importantes sobre atendimento inicial adequado de primeiros socorros, às crianças, quando se fizer necessário, garantindo a segurança e preservação da vida.

No CMEI "Profª Tarsila Picarelli Marcolino", ocorreu simultaneamente uma oficina pedagógica para os coordenadores e professores da Educação Infantil com o tema "Brincar, conviver

e explorar". A formadora Cristiane Raposo apresentou várias sugestões e estratégias as quais podem auxiliar na prática educativa.

A E.M " Profª Benedicta Geralda de Souza Barbosa", sediou a formação de Matemática que foi ministrada pelo palestrante Reinoldo Hulth e direcionada aos professores e coordenadores do Ensino Fundamental.

"Em geral, as formações pedagógicas apresentaram ideias que podem ser desenvolvidas em sala de aula e abordaram aspectos da Base Nacional Comum Curricular com considerações importantes sobre direitos de aprendizagem, eixos estruturantes, campos de experiências e competências para uma formação humana integral"- afirma a secretária de Educação Flávia Maria Teixeira Beneduzzi.

"O objetivo das formações é garantir a formação continuada dos profissionais e contribuir para aprendizagens, aprimoramento da prática e qualidade da educação" – destaca a secretária de Educação.

